

DECRETO Nº 35.732

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.270, de 14 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal nº 6.541, de 19 de agosto de 2011, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51204/2025,

DECRETA:

Art. 1º O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – Biênio 2025/2027**, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: José Arcanjo Nunes
Suplente: Alexandre D'Ávila de Almeida

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Alberto Estevão Marques Silva
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandrino Ribeiro Ferreira
Suplente: Luciana Marta Alves da Silva

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriano Pereira Veridiano
Suplente: Aline Rezende Giacomeli

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Maria Eduarda da Silva Nogueira
Suplente: Adriana Gomes de Paula

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Milena do Nascimento Brite
Suplente: Valcy Marques de Azevedo

VII – Representante da Secretaria Municipal de Interior

Titular: Michele Rodrigues Santana
Suplente: Juzilene Mariano de Oliveira

VIII – Representante do INCAPER

Titular: Dirceu Godinho Antunes
Suplente: Aline Marchiori Crespo

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340034003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IX – Representante do IDAF

Titular: Alan da Rocha Moulin
Suplente: Larissa Arada Baptista

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Edmilson da Silva Moulin
Suplente: Gilmar Araújo

XI – Representante do Sindicato Rural

Titular: Wesley Mendes
Suplente: Luciano Martins Longo

XII – Representante da Cooperativa de Laticínios SELITA

Titular: Fioravante Cypriano Neto
Suplente: Valter Calabrez

XIII – Representante dos Agentes Financeiros - SICCOB

Titular: Elaine da Silva Shalders
Suplente: Leonan Domingos Silva

XIV – Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Eliezer da Silva
Suplente: Maristela Coelho Lamon Silva

XV – Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Marcelo da Paschoa Chagas
Suplente: Leandro Camilato de Miranda

XVI – Representantes dos Agricultores Familiares

- **Distrito Burarama**
Titular: Gelson França Azeredo
Suplente: Aylton Cousaqueviti
- **Distrito Pacotuba**
Titular: Giordani Carrari Porto
Suplente: Jacinto Natal Spoladore
- **Distrito de São Vicente**
Titular: Jovandir José Felipe
Suplente: Marta Costalonga

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 30.818/21, nº 30.837/21, nº 31.984/22, nº 32.597/23, nº 32.991/23 e nº 33.240/23.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340034003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

